

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025
Vereador: Vandilson Tomas de Araujo

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CARMO
RIBEIRO EM GOMES, NESTE
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e
ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Carmo Ribeiro”, a via pública que se inicia uma
entrada antes da via da localidade do Gomes, na Rodovia do Contorno.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas
indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência
desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2025.

VANDILSON TOMAS DE ARAUJO
Vereador - PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres vereadores para análise e aprovação o incluso projeto de lei que propõe a denominação da Rua Carmo Ribeiro, Na localidade do Gomes neste município.

Nomear uma rua reafirma os direitos dos cidadãos e oferece a familiares e amigos a oportunidade de prestar uma homenagem significativa a uma pessoa querida. Neste sentido, a proposição visa atender ao pedido da família de Carmo Ribeiros ao mesmo tempo, reconhecer sua valiosa contribuição a comunidade.

O senhor Carmo Ribeiro homem de caráter integro nasceu em Itapemirim Es, foi morador do Bairro GOMES filho De Ercilia Ribeiro da Conceição Trabalhou bravamente na lavoura por muitos anos construíram uma família composta por três filhos onde era apaixonado e carinhoso com todos.

Carmo Ribeiro Faleceu em 12 de janeiro 2011 aos seu 61 anos. Deixando um profundo em seus familiares, amigos e na comunidade do Gomes Sua memória, no entanto, permanece viva como exemplo de perseverança, amor à família e dedicação ao município.

Por tudo o que Carmo Ribeiro representou para a comunidade, a aprovação deste projeto se faz mais do que merecida, permitindo que seu nome continue registrado na história de Itapemirim principalmente no seu Bairro do Gomes, como uma justa homenagem à sua vida à legado.

